

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO

Estudo Técnico Preliminar 103/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.049047/2025-99

2. Descrição da necessidade

Identifica-se a necessidade de aperfeiçoar e capacitar os servidores que atuam na área de Gestão Patrimonial, com o objetivo de fortalecer os processos de controle, registro, avaliação e gestão de bens móveis e imóveis da Administração Pública, em conformidade com as normas vigentes.

A atuação eficiente nessa área é essencial para garantir a transparência, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo falhas nos registros contábeis e patrimoniais, bem como assegurando o cumprimento das legislações correlatas.

Além disso, o avanço tecnológico e a introdução de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) na gestão pública exigem atualização contínua e capacitação técnica dos servidores, de modo a possibilitar o uso adequado de soluções inovadoras que contribuam para a otimização de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Portanto, a necessidade central consiste em proporcionar formação técnica especializada aos servidores responsáveis pela gestão patrimonial, promovendo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento dos processos administrativos, em atendimento ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPAT-PG	ROSANGELA APARECIDA DE MELLO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O conteúdo programático é essencialmente técnico e deve abordar:

- Controle Patrimonial (normas, boas práticas, responsabilização do detentor, desfazimento de bens);
- Gestão de Bens Imóveis (regularização, SPIUnet/SPUnet e integração contábil);
- Sistemas de Gestão Patrimonial (Noções Gerais do SIAFIC e aspectos práticos SIADS);
- Classificações Patrimoniais, Orçamentárias e Contábeis;
- Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis (depreciação, vida útil);
- O uso da Inteligência Artificial (IA) e suas contribuições na modernização, automação de processos e otimização da gestão patrimonial.

A capacitação deve ser no modelo presencial para permitir a troca de conhecimentos e vivências com especialistas da área patrimonial e de Inteligência Artificial. O evento deve incluir acesso a Apostila Impressa, Mochila, Coffee Break, Almoço e Certificado de Conclusão

Veda-se a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

5. Levantamento de Mercado

Informa o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso III, art. 9º, a, b, c, e d da IN ME/SEGES nº 58/2022).

O conhecimento técnico e a experiência dos palestrantes especializados em Gestão Patrimonial e Aplicação de IA no Setor Público caracterizam um critério não objetivo, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

A inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição decorrente da necessidade de profissionais de notória especialização. A impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de julgamento que permitam a escolha de um ou de outro prestador se dá pelo atributo da notória especialização dos instrutores, como Paulo Rosso (Consultor do Banco Mundial, Gestor patrimonial por 19 anos), Gessé F. Dias (25 anos de experiência, Instrutor ENAP, experiência SIAFI), André Junior de Oliveira (Doutor em Ciências Contábeis, Contador na SPU) e Wesley da Silva Rodrigues (Especialista em Ciência de Dados e IA com foco na Administração Pública, Analista de Dados na ENAP).

A escolha do simpósio "Gestão Patrimonial na Administração Pública" da One Eventos Corporativos LTDA se dá pela especialidade e qualificação do corpo docente, cujas vivências e experiências concretas são essenciais para promover a troca de conhecimentos na área.

6. Descrição da solução como um todo

O evento é o 2º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- **Datas:** 11/11/2025 a 14/11/2025.
- **Carga Horária:** 28 horas (Horário: 1º ao 3º dia: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30).
- **Local:** Foz do Iguaçu/PR.
- **Estrutura:** O Simpósio reunirá gestores para debater inovações tecnológicas e as contribuições da IA no processo gerencial e tomada de decisão para otimização de recursos.
- **Conteúdo Detalhado (Temas Principais):** Controle Patrimonial, Gestão de Bens Imóveis, Sistemas (SIAFIC/SIADS), Classificações Contábeis e Avaliação de Bens, e a aplicação prática da IA na otimização patrimonial (automação de inventários, monitoramento de ativos, etc.).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado levantamento interno da necessidade de capacitação para a área de gestão patrimonial, identificando a necessidade de 1 (uma) inscrição.

Quantitativo: 1 (uma) inscrição para o 2º Simpósio Nacional Gestão Patrimonial na Administração Pública

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.690,00

ITEM ESPECIFICAÇÃO		CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição Eventos 2º Simpósio Nacional One Cursos: Gestão Patrimonial na Administração Pública. A Inteligência Artificial (IA) e suas Contribuições para a Otimização da Gestão Patrimonial. (União, Estados e Municípios).	25232	Unidade	1	5.690,00	5.690,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme orientações nos modelos de Termo de Referência (TR) da AGU, o parcelamento não é ponto verificado em contratações diretas, já que estas não são feitas em regime competitivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Será necessária a contratação de serviços de transporte (passagens rodoviárias) e o pagamento de diárias para o deslocamento da servidora a Foz do Iguaçu/PR, local de realização do evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste estudo está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 do Núcleo Centro (UASG 153178)

I) ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000003/2025

II) Data de publicação no PNCP: 29/04/2024

III) Id do item no PCA: 24

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 153178-7/2025

A previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2025 consta nos seguintes itens:

295 - SIADS e gestão patrimonial/ Gestão de Materiais e de Patrimônio Público, avaliação patrimonial, reavaliação e depreciação e desfazimento.

296 - Tesouro Gerencial/ Sistemas SEI, SIAFI, SIAFIweb/hod COMPRASNET, SPIUNET, SIADS|Gestão orçamentária financeira, patrimonial e degovernança.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da capacitação dos servidores que atuam na Gestão Patrimonial, pretende-se alcançar resultados mensuráveis em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme previsto no inciso X do art. 9º da IN ME/SEGES nº 58/2022.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

Aprimoramento da gestão patrimonial, com servidores mais capacitados para aplicar corretamente as normas e procedimentos que regem o controle e a contabilização de bens públicos.

Redução de erros e retrabalhos nos processos de registro, tombamento, inventário, avaliação e reavaliação de bens, promovendo maior confiabilidade das informações patrimoniais.

Otimização do uso de recursos humanos e financeiros, por meio da aplicação de metodologias modernas e ferramentas de apoio à tomada de decisão, inclusive com o uso de Inteligência Artificial.

Maior integração entre áreas administrativas e contábeis, resultando em processos mais ágeis e melhor alinhamento com os sistemas oficiais (SIADS, SIAFIC, SPIUnet/SPUnet).

Fortalecimento da governança patrimonial, com reflexos positivos na transparência, na economicidade e na eficiência do gasto público.

Valorização e capacitação contínua dos servidores, estimulando o desenvolvimento profissional e a disseminação de boas práticas na instituição.

Em síntese, os resultados pretendidos envolvem a melhoria da eficiência administrativa, a racionalização de recursos e a elevação da qualidade da gestão patrimonial, contribuindo diretamente para o cumprimento dos princípios da administração pública e o atendimento ao interesse coletivo.

13. Providências a serem Adotadas

Será necessária a contratação de serviços de transporte (passagens rodoviárias) e o pagamento de diárias para o deslocamento da servidora a Foz do Iguaçu/PR, local de realização do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária diante da relevância técnica e institucional da capacitação proposta, que atende diretamente às necessidades identificadas na gestão patrimonial da instituição.

Sob o aspecto técnico, o evento apresenta conteúdo programático alinhado às competências exigidas dos servidores responsáveis pela gestão de bens públicos, abordando normas, boas práticas, sistemas de controle (SIAFIC, SIADS, SPIUnet/SPUnet) e temas atuais como o uso de Inteligência Artificial (IA) na administração pública. Essa abordagem contribui para o aprimoramento das rotinas de controle, registro, avaliação e inventário, fortalecendo a governança patrimonial e a conformidade com os normativos vigentes.

Do ponto de vista econômico, a capacitação representa investimento de baixo custo em comparação com a potencial economia gerada pela melhoria dos processos e pela redução de inconsistências nos registros patrimoniais, que frequentemente resultam em retrabalho, glosas e prejuízos ao erário. O custo do treinamento é compensado pelos ganhos de eficiência administrativa e pela maior confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais.

Quanto à viabilidade institucional, o evento contribui para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e profissionalização do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). A participação de instrutores de notório saber e reconhecida experiência na área patrimonial e em tecnologias aplicadas à administração pública reforça a pertinência e o valor técnico da capacitação.

Assim, a contratação proposta demonstra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e institucional, configurando-se como medida vantajosa e adequada para o atendimento das necessidades de capacitação identificadas, assegurando retorno efetivo à Administração Pública em termos de eficiência operacional, racionalização de recursos e melhoria da gestão patrimonial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEFFERSON DA SILVA PRADO

Membro da comissão de contratação